



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 501, de 07 de agosto de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste Da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as solicitações dos Departamentos: de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET) e de Saúde II (DS II) conforme consta no Processo SEI 072.7558.2026.0027403-51,

RESOLVE:

Art. 1º REPUBLICAR o Anexo I do Edital nº 258/2026, que abre as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria de Disciplina (PL 2026.2), publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 31 de julho de 2026, nos seguintes termos:

I – Incluir as disciplinas **Álgebra Linear**, ofertada pela docente Alexsandra Oliveira Andrade, e **Metodologia da Pesquisa Científica em Saúde I**, ofertada pela docente Alba Benemerita Alves Vilela; e

II – Alterar a oferta da disciplina **Serviço de Assistência Jurídica I**, ofertada pelo professor Gérner Lopes Ferraz Silva, para a modalidade de **renovação**.

Parágrafo Único O Anexo I encontra-se disponível no site da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br>, tornando-se parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 258/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600